

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 039/2026
AUTORA: LORENA BRUNA BRITO DE MELO		

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria, a necessidade de realizar o **ajuste salarial dos três motoristas lotados na Secretaria de Assistência Social, de modo a igualar seus vencimentos aos dos motoristas da Secretaria de Saúde.**

Justificativa:

Os motoristas da Assistência Social desempenham atribuições idênticas às dos motoristas da Saúde, sendo inclusive frequentemente emprestados para outras pastas, incluindo a própria Saúde, onde exercem as mesmas funções e responsabilidades.

A equiparação salarial representa medida de justiça e valorização profissional, garantindo isonomia entre servidores que desempenham funções equivalentes e fortalecendo a motivação para o desempenho de suas atividades.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 05 de Maio de 2026.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO
Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte